



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública Decretos: Federal nº 67.353 de 07/10/1970-
Estadual nº 36.771 de 14/05/1993 - CNPJ 53.816.153/0001-78

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Órgão Público Conveniente	Prefeitura Municipal de Pederneiras
Organização Sociedade Civil	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras
Endereço:	Avenida Paulista, nº 325 - Zona Oeste - Centro - CEP 17.280-045
Responsável pela Entidade	Maria Aline Lemos Silva Thobias
CPF	047.877.118-57
Objeto do Convênio	Emenda Impositiva Municipal 13-2024 / Termo de Fomento 14-2025
Exercício	2025
Origem dos Recursos (1)	Municipal - Emenda Impositiva

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Termo de Fomento 14-2025	07/05/2025	07/05/2025 até 07/11/2025	R\$ 300.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
13/05/2025	R\$ 300.000,00	13/05/2025	10204/11656	R\$ 300.000,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				
(B) Repasses Públicos no Exercício				R\$ 300.000,00
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				R\$ 5.090,72
(D) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste (3)				
(E) Total de Recursos Públicos (A + B + C + D)				R\$ 305.090,72
(F) Recursos Próprios da Entidade Parceira				
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício (E + F)				R\$ 305.090,72

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

MFB



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública Decretos: Federal nº 67.353 de 07/10/1970-

Estadual nº 36.771 de 14/05/1993 - CNPJ 53.816.153/0001-78

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

O signatário, na qualidade de representante legal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
Origem dos Recursos (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO, A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) (J)	
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)	R\$ 192.076,43				
Medicamentos / Materiais					
Material Médico e Hospitalar (*)					
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros					
Locação de Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)	R\$ 95.734,44				
Combustível					
Bens e Materiais Permanentes					
Obras					
Despesas Financeiras e Bancárias					
Outras Despesas					
TOTAL	R\$ 287.810,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado uma anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet.

(8) No rol exemplificativo, incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente com DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso o resultado não deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé, os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública Decretos: Federal nº 67.353 de 07/10/1970-

Estadual nº 36.771 de 14/05/1993 - CNPJ 53.816.153/0001-78

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício	R\$	305.090,72
(J) Despesas Pagas no Exercício (H + I)	R\$	287.810,87
(K) Recurso Público não Aplicado [E - (J - F)]		
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	R\$	17.279,85
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte (K - L)		

Declaro, na qualidade de responsável pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado e proposto ao Órgão Público Conveniente.

Pederneiras, 30 de Novembro de 2025

Maria Aline Lemos Silva Thobias

Provedora